

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO – MICT

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 137 de 07 de novembro de 1994.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar, em caráter provisório, o modelo CEHP246-P de dispositivo indicador eletrônico, marca TOKHEIM, para utilização em bombas medidoras de combustíveis líquidos.

1 CARACTERÍSTICAS DO MODELO:

1.1 Fabricante: Tokheim Corporation.

Endereço Fort Wayne, IN 46805, Estados Unidos da América.

1.2 Importador: Piquero Bi Comercial Ltda.

Endereço : Alameda Roger Adam, 270 Utinga- Santo André - SP.

1.3 Descrição: Dispositivo indicador eletrônico digital, constituído basicamente por dois até oito transdutores óticos, modelo Tokheim 88E, geradores de pulsos duplos defasados em 90° (noventa graus), processador eletrônico digital, dois conjuntos de mostradores eletrônicos digitais e, opcionalmente, teclados tipo "membrana".

1.4 Marca: TOKHEIM

1.5 Modelo: CEHP246-P

1.6 Elementos Indicadores:

1.6.1 Volume entregue: Indicado por meio de até (seis) dígitos ativos, com incrementos de 0,004 litros e capacidade máxima de 999,900 litros.

1.6.2 Preço por litro: Indicado por meio de até 4 (quatro) dígitos ativos, com incrementos de R\$ 0,01, ao serem usadas duas casas decimais; incrementos de R\$ 0,001 ao serem usadas 3 (três) casas decimais, incrementos de R\$ 0,1 quando ajustado para uma casa decimal ou incrementos de R\$ 1,00 quando não se utiliza casa decimal. Contém capacidade máxima de R\$ 9.999,00, podendo ser composto de até 8 (oito) visores (variando de acordo com o modelo da bomba), relativos a cada um dos medidores.

1.6.3 Total a pagar: Indicado por meio de até 6 (seis) dígitos ativos, com incrementos por arredondamento científico, permitindo 3 (três) opções para posicionamento do ponto decimal, sendo uma delas a de 2 (duas) casas decimais, uma casa decimal e outra quando não se utiliza casa decimal.

1.6.4 Totalizador Geral de Volume Entregue: Indicado nos visores de volume entregue (seis algarismos mais significativos) e do preço por litro do "produto 1" (quatro algarismos menos significativos) por meio de até 10 (dez) dígitos (incluindo três casas decimais), numa leitura seqüencial de todos os algarismos, precedido da mensagem "F04" mais a identificação do bico.

1.6.5 Total Geral de Preço a Pagar: Indicado nos visores de volume entregue (seis algarismos mais significativos) e do preço por litro do produto 1 (quatro algarismos menos significativos)

por meio de até 10 (dez) dígitos, numa leitura seqüência de todos os algarismos, precedido da mensagem "FO3" mais a identificação do bico.

1.6.6 Totalizador Parcial de Volume Entregue: Indicado nos visores de volume entregue (seis algarismos mais significativos) e do preço por litro do "produto 1" (quatro algarismos menos significativos) por meio de até 10 (dez) dígitos (incluindo três casas decimais), numa leitura seqüencial de todos os algarismos, precedido da mensagem "F08" mais: identificação do bico.

1.6.7 Totalizador Geral de Preço a Pagar: Indicado nos visores de volume entregue (seis algarismos mais significativos) e do preço por litro do "produto 1" (quatro algarismos menos significativos) por meio de até 10 (dez) dígitos (incluindo duas casas decimais), numa leitura seqüencial de todos os algarismos, precedido da mensagem "F03" mais a identificação do bico.

1 6.8 Totalizador Parcial de Preço a Pagar: Indicado nos visores de volume entregue (seis algarismos mais significativos) e do preço por litro do "produto 1" (quatro algarismos menos significativos) por meio de até 10 (dez) dígitos (incluindo duas casas decimais), numa leitura seqüencial de todos os algarismos, precedidos da mensagem "F07" mais a identificação do bico.

1.7 Mostradores: Cada um dos dois (um em cada face) é composto por um grande visor de cristal liquido com iluminação reversa englobando os dígitos respectivos ao Total a Pagar e aos Litros, mais visores independentes para cada Preço por Litro de cada medidor.

1.8 Elementos Complementares;

1.8.1 Chave de gerência: destinada a permitir acesso ao modo de programação.

1.8.2 Chave para frentista: Permite fazer a liberação de um abastecimento por vez em cada face, caso o dispositivo tenha sido programado para operação nesse modo (Função 19)

1.8.2.1 Operações possíveis (chave gerente ou frentista desligada):

a) Inicialização de um abastecimento.

b) Predeterminação de abastecimento em volume (litros) ou em reais (R\$).

c) Verificação dos valores do abastecimento anterior.

d) Parada emergência de abastecimento.

1.8.2.2 Chave na posição "PROGRAMA" :

a) Entrada da senha de nível de segurança 1 (F01).

b) Programação da velocidade de incremento dos dígitos (F02).

c) Diagnóstico sobre a comunicação com console e sobre o sistema de proteção (FI 1).

d) Mudança de turno e retorno ao zero dos totais parciais (F12).

e) Entrada da senha de nível de segurança 2 (P13).

f) Ajuste da senha para os níveis de segurança 1 e 2 (F14) e (F15).

g) Alteração do preço por litro (F16).

h) Programação do volume máximo entregue (F17).

i) Programação de volume para vazão lenta (F18).

j) Programação do modo de operação da bomba (F19).

1) Entrada da senha de "nível de segurança 3 (E01).

m) Ajuste da senha para o nível de segurança 3" (E02).

n) Ajuste da tolerância de erros entre pulsos (F21).

o) Ajuste das casas decimais para Preço por Litro e Total a Pagar (F22).

p) Ajuste dos parâmetros do modelo da bomba (F23).

q) Ajuste para abastecimentos pré-determinados opcionais, disponíveis com o teclado (f24).

r) Ajuste do período de permanência nos visores das indicações do

último abastecimento, quando da interrupção de energia elétrica (F25).

s) Ajuste do período máximo de parada do pulsador durante um abastecimento (F27),

t) Verificação dos segmentos dos dígitos (F98).

u) Observação do código de verificação automática (F99).

1.8.3 Sistema de desligamento automático; Destinado a impedir novo abastecimento sempre que o fornecimento de combustível for interrompido por um período de tempo superior ao programado na função 27(F27).

1.8.4 Baterias de chumbo-ácido seladas; Destinadas a manter, nos casos de interrupção de energia elétrica, por um período de tempo mínimo de 100(cem) horas, todas as informações do dispositivo.

1.8.5 Memória eletrônica não volátil: Destinada a manter, nos casos de interrupção de energia elétrica conjuntamente com falha no sistema de baterias, todos os totais gerais e parciais acumulados no dispositivo.

1.8.6 Teste dos segmentos dos visores e botões: Destinado à verificação da integridade de todos os segmentos dos visores.

2 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS:

2.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do Processo nº526000013 86/94.

3 RESTRIÇÕES:

3.1 Uso vedado à utilização com dispositivo manual (não automático) de abastecimento.

3.2 Os botões, as chaves de programação e chave de frentista, com exceção do "BOTÃO DE PARADA", devem permanecer inoperantes durante o abastecimento.

4 PLANO DE SELAGEM:

4.1 Conforme desenhos anexos.

5 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS:

5.1 O dispositivo indicador deverá trazer inscrito, em local de fácil visibilidade, as seguintes indicações:

a) marca ou nome do fabricante;

b) designação do modelo e ano de fabricação; e,

c) nº da Portaria de Aprovação do Modelo.

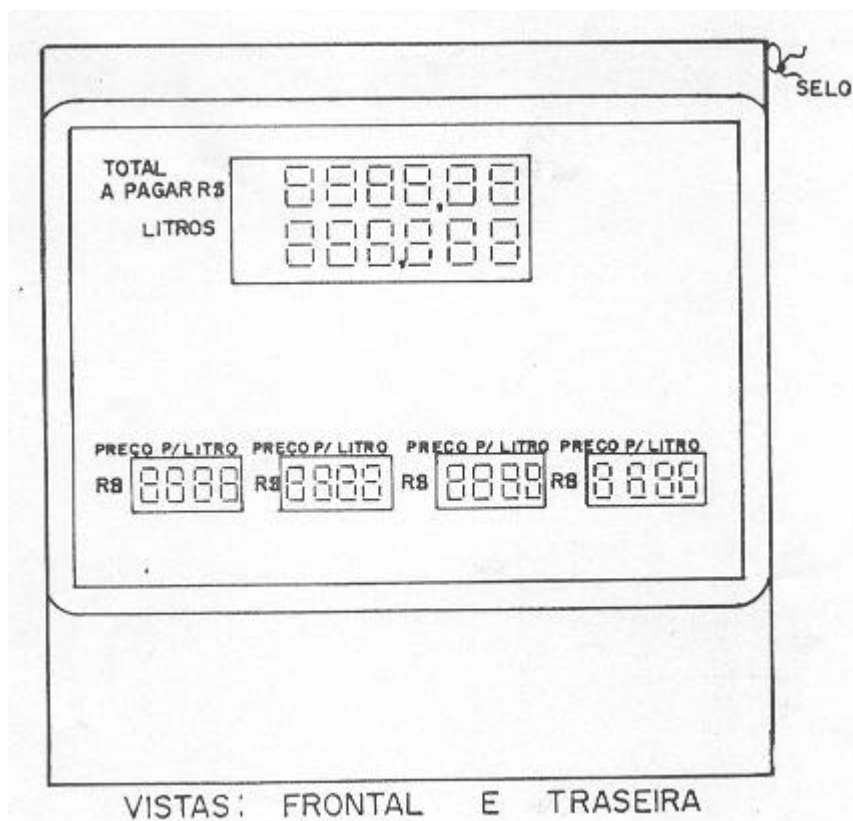
6 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA:

6.1 Vistas externa frontal / traseira e plano de selagem.

7 ENTRADA EM VIGOR:

7.1 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Roberto Luiz de Lima Guimarães
Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 137 DE 07 DE NOVEMBRO DE 1994



FABRICANTE: TOKHEIM CORP.

IMPORTADOR: PIQUEROBI COMERCIAL LTDA.

DISPOSITIVO INDICADOR ELETRÔNICO VISTAS
EXTERNAS ; FRONTAL, TRASEIRA E PLANO DE
SELAGEM. MODELO CEHP246-P (PARA 4 PRODUTOS)

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:
01